SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PAUTA DA 32ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

25/08/2015
TERÇA-FEIRA
às 09 horas

Presidente: Senador Cristovam Buarque
Vice-Presidente: Senador Hélio José

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/08/2015.

32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
1ª Audiência Pública destinada a debater o tema "Formação de recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação, com especial enfoque no Programa Ciência sem Fronteiras", nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela CCT para avaliação da política pública em foco.	6

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)					
Cristovam Buarque(PDT)	DF	(61) 3303-2281	1 Zeze Perrella(PDT)	MG	(61) 3303-2191
Lasier Martins(PDT)	RS	(61) 3303-2323	2 Jorge Viana(PT)	AC	(61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(PT)	BA	(61) 33036788/6790	3 Delcídio do Amaral(PT)	MS	(61) 3303-2452 a 3303 2457
Angela Portela(PT)	RR	(61) 3303.6103 / 6104 / 6105	4 Telmário Mota(PDT)	RR	(61) 3303-6315
Ivo Cassol(PP)	RO	(61) 3303.6328 / 6329	5 Gladson Cameli(PP)	AC	(61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)					
Valdir Raupp(PMDB)	RO	(61) 3303-2252/2253	1 Sandra Braga(PMDB)	AM	(61) 3303-6230/6227
João Alberto Souza(PMDB)	MA	(061) 3303-6352 / 6349	2 Edison Lobão(PMDB)	MA	(61) 3303-2311 a 2313
Sérgio Petecão(PSD)	AC	(61) 3303-6706 a 6713	3 VAGO(15)		
Omar Aziz(PSD)(12)	AM	(61) 3303.6581 e 6502	4 Rose de Freitas(PMDB)	ES	(61) 3303-1156 e 1158
Hélio José(PSD)(13)	DF	(61) 3303-6640/6645/6646	5 VAGO		
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)					
Davi Alcolumbre(DEM)	AP	(61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 José Agripino(DEM)	RN	(61) 3303-2361 a 2366
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP	(61) 3303-6063/6064	2 VAGO		
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA	(61) 3303-2342	3 VAGO		
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)					
José Medeiros(PPS)	MT	(61) 3303-1146/1148	1 Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE	(61) 3303-2182
Randolfe Rodrigues(PSOL)(9)	AP	(61) 3303-6568	2 Roberto Rocha(PSB)(16)	MA	(61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)					
Marcelo Crivella(PRB)	RJ	(61) 3303-5225/5730	1 Eduardo Amorim(PSC)(11)	SE	(61) 3303 6205 a 3303 6211
Vicentinho Alves(PR)	TO	(61) 3303-6469 / 6467	2 VAGO		

(1) Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

(2) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

(3) Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

(4) Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

(5) Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

(6) Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

(7) Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

(8) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

(9) Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

(10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

(11) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

(12) Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

(13) Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

(14) Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

(15) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

(16) Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): ÉGLI LUCENA HEUSI MOREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-1120
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cct@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 25 de agosto de 2015
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

32ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Alteração do texto referente à "finalidade da audiência pública".

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

1ª Audiência Pública destinada a debater o tema "Formação de recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação, com especial enfoque no Programa Ciência sem Fronteiras", nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela CCT para avaliação da política pública em foco.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- RCT 4/2015, Senador Cristovam Buarque

Convidados:

Guilherme de Rosso Manços
- Ex-Bolsista do Programa Ciência Sem Fronteiras/Mestrando da Universidade de São Paulo - USP/Representante da Organização Não Governamental Rede CsF

Márcio Venício Barbosa
- Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Carlos Vergani
- Assessor de Apoio à Cooperação de Assessoria de Relações Externas da Universidade Estadual de São Paulo - UNESP

Hedinaldo Narciso Lima
- Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Marcelo José de Mello Rezende
- Diretor de Acompanhamento e Integração Acadêmica da Universidade de Brasília - UnB

Lucas Mourthé Starling Pinheiro
- Ex-bolsista do Programa Ciência Sem Fronteiras

1

REQUERIMENTO Nº 4/2015 - CCT

Requeiro, nos termos do artigo 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece o procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no exercício de 2015, seja a de "Formação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras".

JUSTIFICAÇÃO

Há muito no Brasil é voz corrente que se deve buscar o aprimoramento da sua força de trabalho para fortalecer a indústria e assim torná-lo um país mais competitivo no mercado internacional.

Dentre os incentivos para a indústria deve-se dar especial atenção ao estabelecimento de uma política que vise a capacitação da mão de obra nacional, especialmente a de cientistas e pesquisadoras de forma que se possa desenvolver de fato uma "indústria nacional" forte que seja referência no mercado mundial.

Não podemos nos olvidar que de fato o Brasil sempre ocupou posições de destaque em várias áreas tecnológicas, mas isso se deve, sobremaneira, ao esforço da comunidade científica em aprimorar-se e acompanhar a evolução das pesquisas no mundo. Notoriamente, o orçamento e investimentos destinados às ações dessa natureza apresentam respostas tímidas em seu processo elaborativo e ainda, posteriormente, são alvo de primeira linha nos cortes e ajustes orçamentários promovidos pelo Governo, comprometendo todas as ações e programas envolvidos, assim como os resultados futuros, com imenso prejuízo para o país.

De nada adiantará termos rotineiramente políticas de incentivo tributário para o desenvolvimento da indústria, aquisição de materiais e de bens de capital, se não houver uma força produtiva que a sustente, com capacitação e, mais importante ainda, renovação de profissionais nas mais

diversas áreas do conhecimento. Afinal, sabemos que a economia mundial está a exigir que se produzam bens de alta tecnologia e, para isto, somente dominando o conhecimento de ponta seremos capazes de atender a tal demanda.

Para tanto, além da recuperação e modernização da estrutura educativa em nosso país, dando grande atenção para os nossos centros de pesquisa nas universidades públicas privadas, devemos reforçar o intercâmbio de profissionais e conhecimento, em todos as etapas do ensino superior, fortalecendo a absorção dos novos avanços tecnológicos pelos profissionais.

Aliado a isso se deve pensar o amanhã no sentido de que de nada adiantará capacitar profissionais se a eles não for destinado um ambiente favorável e receptivo para o desenvolvimento das suas atividades produtivas e de pesquisa, com estrutura tecnológica adequada e remunerações que incentivem a sua permanência em solo nacional, inclusive no seu retorno dos programas de intercâmbio.

Numa iniciativa que merece destaque, o Senado Federal, por meio da Resolução nº 44, de 2013, alterou o seu Regimento Interno para estabelecer a mecânica de avaliação de políticas públicas pelas suas Comissões Permanentes no âmbito das suas competências.

A CCT, no ano de 2014, ocupou posição de referência nestas ações e mesmo em um ano eleitoral, onde várias ações das Casas legislativas são afetadas, a Comissão escolheu como política pública para avaliação o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), sob a relatoria do Senador Anibal Diniz.

Foram realizadas várias ações, diligências e debates, que culminaram na publicação de um extenso e rico relatório que apontou inúmeras sugestões de melhoria e evolução do PNBL, alcançando excelente repercussão.

Ao almejar conduzir os trabalhos da CCT nesta mesma linha de ação, neste ano de 2015, esta Presidência propõe que o Plenário da Comissão adote e aprove, como política pública para sua avaliação a de *Capacitação de Recursos Humanos de Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras*, instituído pelo Governo Federal em 2011.

O Programa *Ciência sem Fronteiras*, instituído pelo Governo Federal em 2011, *busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC*.

O projeto inicial estabeleceu a meta de utilização de até 101 (cento e uma mil) bolsas de estudo, em quatro anos, para o intercâmbio de alunos de vários níveis de graduação, inclusive com a vinda de pesquisadores estrangeiros para o nosso país.

Ao propor este tema, não nos cabe inicialmente estabelecer uma avaliação prévia dos seus objetivos, metas e resultados, mas é fato que ele é crucial para o sucesso da política pública de capacitação de recursos humanos para C,T&I, e merece a nossa maior atenção seja do ponto de vista crítica, seja, também, por proposições no sentido de melhorias e evoluções necessárias.

Resguardando-se o fato de que tal política e também o programa *Ciência Sem Fronteiras* possuem pontos fortes de sucesso, não é incomum observamos notícias com críticas e falhas no mesmo e, por isso mesmo, que merece grande destaque a iniciativa do Senado Federal de poder na sua função fiscalizadora debruçar-se sobre este tema, inclusive auxiliando o Governo no sentido de aprimorá-lo e saneá-lo no que for necessário.

Há que se buscar ainda, de forma paralela, a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria e o apoio às ações e eventos de educação e divulgação científica.

Ações subsidiárias como o *Idioma Sem Fronteira*s devem ser reforçadas, pois também não se pode esquecer, que em um mundo globalizado como o nosso, não tenhamos uma cada vez maior parcela da população com acesso à capacitação em outras línguas, seja para permitir a sua mobilidade no exterior, seja também para recebermos um número cada vez mais crescente de estrangeiros em solo brasileiro.

Concluindo, e reforçando, a política pública de capacitação de

recursos humanos para C,T&I, assim como todos os seus programas, inclusive o *Ciência Sem Fronteiras*, são iniciativas necessárias e prioritárias para o futuro da nossa nação, pois não se constrói o conhecimento sem dedicação e investimentos, e isso deve receber toda a atenção da sociedade e do Governo em todos os seus níveis e esferas, inclusive com repercussão para os Governos estaduais e municipais.

Além da avaliação da política em si, guardaremos atenção também para uma análise de políticas e programas semelhantes adotados por outros países e comunidades. Serve de exemplo, ações de governos com o da Coréia do Sul e também da União Europeia, com o programa denominado Erasmus, em atividade desde 1987, o qual promove o apoio interuniversitário de mobilidade de docentes e de estudantes entre os seus estados membros.

Certamente, no desenvolvimento dessa iniciativa haveremos de ter mais inspirações que contribuirão para a realização dos nossos trabalhos e também do resultado almejado.

Ante todo o exposto, submeto então o presente Requerimento à apreciação dos meus pares na CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Comissões,

CRISTOVAM BUARQUE
Senador

Avaliação de Políticas Públicas

(Resolução nº 44, de 2013)

Presidente: **SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**
Vice-Presidente: **SENADOR HÉLIO JOSÉ**

Relator: **SENADOR OMAR AZIZ**

SF/15418.94458-49

Proposta de Plano de Trabalho

Avaliação de Políticas Públicas Direcionadas à Formação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras

Junho de 2015

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 49, inciso X, a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Contudo, as competências do Poder Legislativo não se limitam à conformidade e regularidade das prestações de contas do Poder Executivo. Adicionalmente, o art. 58, inciso VI, estipula como competência das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a apreciação de programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, conforme sua área de competência.

SF/15418.94458-49

Nesse sentido, julgamos de suma importância a recente incorporação, por meio da Resolução nº 44, 17 de setembro de 2013, da atividade de avaliação de políticas públicas como um dos instrumentos empregados pelo Senado Federal no exercício de sua atribuição constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Idealmente, o ciclo de uma política pública deve ser composto de cinco etapas: i) formação da agenda, ii) formulação da política, iii) tomada de decisão, iv) implementação e v) avaliação. Contudo, a última etapa, componente essencial do ciclo, é muitas vezes relegada a um segundo plano, o que compromete a devida prestação de contas perante a sociedade.

No âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no exercício de 2015, foram selecionadas como objeto de avaliação as políticas públicas voltadas para a *formação de recursos humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras.*

O Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF) foi instituído pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, e tem como objetivo *propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias.*

SF/15418.94458-49

O art. 2º do decreto traz os objetivos específicos do programa. Sob o ponto de vista de uma atividade de avaliação de políticas, é fundamental o conhecimento detalhado desses objetivos, insumo essencial para uma análise da **efetividade** do programa. A análise da efetividade visa a informar, justamente, sobre o alcance dos resultados pretendidos a médio e longo prazo. Conforme disposto no *Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal,* a análise de efetividade *refere-se à relação entre os resultados de uma intervenção ou programa, em termos de efeitos sobre a população alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados), traduzidos pelos objetivos finalísticos da intervenção.*

Nesse sentido, reproduzimos a seguir os objetivos específicos do programa:

> I – promover, por meio da concessão de bolsas de estudos, a formação de estudantes brasileiros, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação em áreas prioritárias e estratégicas para o Brasil;
>
> II – ampliar a participação e a mobilidade internacional de estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores, especialistas, técnicos, tecnólogos e engenheiros, pessoal técnico-científico de empresas e centros de pesquisa e de inovação tecnológica brasileiros, para o desenvolvimento de projetos

de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior;

III – criar oportunidade de cooperação entre grupos de pesquisa brasileiros e estrangeiros de universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de reconhecido padrão internacional;

IV – promover a cooperação técnico-científica entre pesquisadores brasileiros e pesquisadores de reconhecida liderança científica residentes no exterior por meio de projetos de cooperação bilateral e programas para fixação no País, na condição de pesquisadores visitantes ou em caráter permanente;

V – promover a cooperação internacional na área de ciência, tecnologia e inovação;

VI – contribuir para o processo de internacionalização das instituições de ensino superior e dos centros de pesquisa brasileiros;

VII – propiciar maior visibilidade internacional à pesquisa acadêmica e científica realizada no Brasil;

VIII – contribuir para o aumento da competitividade das empresas brasileiras; e

IX – estimular e aperfeiçoar as pesquisas aplicadas no País, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

SF/15418.94458-49

Para atender a esses objetivos, o CsF concede bolsas de estudo em "instituições de excelência no exterior" nas seguintes modalidades: graduação sanduíche; educação profissional e tecnológica; doutorado sanduíche; doutorado pleno; e pós-doutorado. O Programa também oferece bolsa de mestrado profissional no exterior, embora o decreto seja omisso a respeito. São concedidas, ainda, bolsas no País para pesquisadores visitantes estrangeiros e para "jovens talentos".

As bolsas de pós-graduação no exterior já eram tradicionalmente concedidas pelas duas agências responsáveis pelo novo programa, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O CsF praticamente não alterou os critérios para a concessão dessas bolsas.

Para a concessão da principal inovação do CsF, a bolsa para alunos de graduação e de cursos tecnológicos, os principais critérios são: possuir bom desempenho acadêmico; ter obtido nota mínima de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando os testes aplicados a partir de 2009. Adicionalmente, os alunos de cursos de graduação devem ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto, e os alunos de cursos tecnológicos devem ter cursado no mínimo um semestre e estar, no máximo, no penúltimo semestre do curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.

Têm prioridade no recebimento de bolsas do CsF os estudantes agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no País ou no exterior e que tiverem recebido ou recebam bolsa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq ou da Capes. No caso dos cursos tecnológicos, é considerada a participação em qualquer programa de iniciação científica, com ou sem bolsa.

Em todos os casos, não se permite a acumulação de bolsas, os projetos de pesquisa devem enquadrar-se nas áreas contempladas pelo programa e é preciso atender ao grau de proficiência na língua estrangeira exigido pela instituição de destino.

Na concessão das bolsas, são contempladas as seguintes áreas do conhecimento: Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra; Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologias da Informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos Materiais; Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;

SF/15418.94458-49

Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; Formação de Tecnólogos.

Os alunos de graduação e de cursos tecnológicos recebem do programa uma bolsa mensal, auxílio-instalação, passagens aéreas e seguro de saúde. A duração das bolsas é de doze meses, podendo estender-se a até dezoito meses no caso de inclusão de curso intensivo da língua estrangeira. No caso dos cursos tecnológicos, são exigidos três meses de estágio em empresas no país de destino.

SF/15418.94458-49

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

O instrumento principal da análise a ser realizada será a consolidação e análise das informações recebidas por diversos meios. Primeiramente, será enviada requisições de informações aos órgãos diretamente ligados à execução do CsF, a saber: Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Prevê-se, ainda, em paralelo, consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de verificar a existência de algum trabalho de monitoramento e avaliação do Programa, em andamento, naquele órgão. Caso necessário, poderão ser realizadas, ainda, reuniões entre técnicos do Senado Federal e técnicos das instituições responsáveis pela concepção e implementação do programa.

Prevê-se, ainda, a realização de pesquisa com beneficiários do CsF com o objetivo de colher informações para elaborar indicadores de avaliação. A pesquisa será realizada em parceria com o DataSenado, órgão

do Senado Federal cujo objetivo *é desenvolver pesquisas que sirvam para estreitar a comunicação entre o Senado Federal e as necessidades e desejos da sociedade.*

Concomitantemente, propõe-se a realização de **três audiências públicas** em Brasília, reunindo representantes dos órgãos envolvidos na implementação do CsF – CNPQ e CAPES –, representantes das universidades federais e representantes dos seguintes ministérios: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Ministério da Defesa (MD); e Ministério da Saúde (MS).

Sugerimos, ainda, a realização de análise de execução orçamentária, sob responsabilidade da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF).

As informações coletadas serão analisadas e organizadas na forma de um relatório preliminar das atividades, a ser apreciado no âmbito da CCT. Finalmente, após as devidas correções, o relatório conclusivo será apresentado no final de 2015, para votação e aprovação na Comissão.

3. CRONOGRAMA

Apresentamos, abaixo, proposta de cronograma quinzenal para a execução dos trabalhos no âmbito da CCT. Esclarecemos que o cronograma proposto pode sofrer alterações nas datas e atividades ao longo da execução dos trabalhos.

Sala da Comissão,

Senador OMAR AZIZ

SF/15418.94458-49

Etapa/atividade	Participantes	Período															
		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Aprovação do Plano de Trabalho	• CONLEG e Gabinete		X	X	X												
Elaboração e Envio dos Requerimentos de informação	• CONLEG, CONORF e Gabinete				X	X											
Reuniões com órgãos e TCU (caso necessário)	• CONLEG, CONORF e Gabinete					X	X										
Pesquisa DataSenado	• DataSenado					X	X	X	X								
Audiências Públicas	• CNPq, CAPES, MDIC, MD, MS e universidades federais								X	X							
Análise da Execução Orçamentária	• CONORF							X	X	X	X						
Consolidação das informações e Elaboração do Relatório	• CONLEG											X	X	X			
Apresentação de Relatório Preliminar	• Gabinete														X		
Apresentação e Votação do Relatório Final	• Gabinete e CCT															X	X